



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 11ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 04 de Agosto de 2.025.

Presidente.: EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

1ª Secretária.: CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

Aos quatro dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Cinco, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia**, com a presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; GERALDO ALVES E RAFAEL ANANIAS PEDROSO**, um total de 09 (nove) Vereadores. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

- ✓ Ata da 05ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 16 de Junho de 2.025;
- ✓ Ata da 10ª (décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

16 de Junho de 2.025;

- ✓ Ata da 06ª (sexta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 18 de Junho de 2.025;
- ✓ Ata da 07ª (sétima) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 21 de Junho de 2.025;

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Não houve Indicações e Requerimentos para a presente Sessão.

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS).

"O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez."

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 32/2.025 DE 30 DE JULHO DE 2025 – EXECUTIVO.

Assunto.: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL."

ITEM 6 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS.: *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3**. Não havendo mais Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE)**.: Os nobres vereadores (as) Claudineide Ap. da Silva Teruel; Elizeu Fabiano de Andrade Faustino; Frederick Jadder Bergamin; Gislene Cristina dos Santos Mateus; Rafael Ananias Pedroso; Aparecido Célio



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

Horácio e Everton Aurélio Cardoso Gomes, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Terminado o Pequeno expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.: 1º Item da Ordem do Dia.: Item 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 32/2025 – EXECUTIVO – Única Discussão e Votação.**

• Obs. 1.: O presente Projeto de Lei, proceder – se à dependerá do VOTO DA MAIORIA ABSOLUTA (05 votos dos membros da Câmara) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 – Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

• Obs. 2.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.

• Obs. 3: Ressalta – se a OBRIGATORIEDADE do PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, nos termos do Artigo 113 – Parágrafo 2º do Regimento Interno da C.M.A.

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª Secretária Vereadora Claudineide Ap. da Silva Teruel**, para que fizesse a leitura do **ITEM 5.1**, juntamente com o **Parecer da Comissão de Finança, Orçamento e Servidor Público**. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão o **ITEM 5.1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5.1**, O Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação Única Nominal**.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	Favorável
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	Favorável
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	Favorável
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	Favorável
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	Favorável
FREDERICK JADDER BERGAMIN	Favorável
GERALDO ALVES	Favorável
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	Favorável
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	Favorável

Portanto está Aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.1** (PROJETO DE LEI Nº 32/2025 – EXECUTIVO) em Única Votação, Terminado o **ITEM 5**, passamos ao **ITEM 6 (EXPLICAÇÕES**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Simpatia do Centro Oeste

PESSOAIS): Os nobres vereadores (as) Elizeu Fabiano de Andrade Faustino; Gislene Cristina dos Santos Mateus; Rafael Ananias Pedroso e Everton Aurélio Cardoso Gomes, fizeram uso da tribuna para versarem no **ITEM 6** (Explicações Pessoais) conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Não havendo mais vereadores inscritos para o **ITEM 6**, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador e Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)** _____ e a **Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel)**

Claudineide Aparecida da Silva Teruel